

---

**S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**  
**Portaria n.º 843/2014 de 3 de Julho de 2014**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 do artigo 3.º e do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Comissão Vitivinícola Regional dos Açores, Rua Conselheiro Terra Pinheiro, 9950-329 Madalena, um apoio financeiro no valor de 68.996,00 € (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e seis euros), a ser processado pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Ação K – Potenciar o Setor Vitivinícola, classificação económica 08.07.01. O - Transferências de capital - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2014.

20 de junho de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.